



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7330/05

Cria a “Comissão Especial de Estudo e Consolidação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO”, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Suzano, a “Comissão Especial de Estudo e Consolidação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO”.

Art. 2º São atribuições da “Comissão Especial de Estudo e Consolidação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO”:

I – Avaliar e consolidar o conjunto de propostas de Governo, resultante das contribuições de todas as secretarias e de suas respectivas Diretorias;

II - Realizar a adequação das propostas do plano de governo apresentado nas eleições 2004 aos parâmetros definidos pela LDO;

III – Auxiliar na elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município;

IV - Preparar a audiência pública para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento à legislação pertinente;

V – Acompanhar as discussões e a tramitação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município até a sua efetiva promulgação.

Art. 3º A comissão a que alude o Art. 1º do presente decreto terá a seguinte composição:

I - Valdirene Dardin de Albuquerque (presidente);

II - Tatiana Scalco Silveira (relatora);

III - Ivan Rubens Dário Junior;

IV - Carmen Lúcia Lorente;

V - Miguel Reis Afonso;

VI - Edson de Paula Muniz Barbosa;

VII – Wallace Ribeiro Prata.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuro, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 13 de abril de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal Adjunto de Gestão Administrativa